



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.546 ,DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Educação-CME, biênio 2012/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos do art. 3º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar n.º 137, de 27 de dezembro de 2001, as representantes da seguinte entidade:

I – Representantes da **Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, com mandato de 02 (dois) anos:

- MARA GENEY CENTENO NOGUEIRA – Titular
- VALDIR VEGINI – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município